



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

### ACÓRDÃO Nº 614-2022-ANTAQ

1. Processo: 50300.019386/2022-31
2. Interessado: Log-in Logística Intermodal S.A.
3. Relator: Alexandre Lopes
4. Unidade Técnica: Superintendência de Outorgas - SOG

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de solicitação de autorização de afretamento por tempo de embarcação estrangeira adequada à continuidade do abastecimento de cargas na costa nacional, em razão da estiagem na Região Amazônica,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 533, ante as razões expostas pelo Relator, em referendar a decisão consubstanciada na Deliberação-DG nº 146, de 11 de novembro de 2022 (SEI nº 1768824).

6. Data da Reunião: 21 a 23/11/2022 - Virtual.
7. Especificação do quórum:
  - 7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente), Flávia Takafashi e Alexandre Lopes (Relator).

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO NERY MACHADO FILHO**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 28/11/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1778859** e o código CRC **C6D80443**.

